

Nº 19 | Agosto 2021

PROEMPRESA
INSTITUTO DE APOIO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL

NEWSLETTER

**“Lay off” renovado até setembro,
com efeitos retroativos a 1 de julho**



“Lay off” renovado até setembro, com efeitos retroativos a 1 de julho

A conjuntura económica pouco favorável ao desenvolvimento de negócios empresariais, devido à situação pandémica causada pela COVID-19, levou o Governo a renovar mais uma vez o regime, comumente denominado de “lay off”, até o próximo dia 30 de setembro.

De referir que, tanto a Lei nº 97/IX/2020, de 23 de julho, que estabelece a medida excepcional e temporária de proteção dos postos de trabalho, como todas as alterações subsequentes, permitem às empresas, através dum regime simplificado, proceder à suspensão de contratos de trabalho de todos ou alguns trabalhadores, desde que tenham uma quebra acentuada nos negócios, atribuindo ao trabalhador um benefício mensal ou proporcional num montante de 70% da remuneração bruta. A responsabilidade do pagamento deste benefício compete às entidades empregadoras e ao INPS, repartidas, de acordo com esta nova alteração, em 25 e 45%, respetivamente.

Apesar das inúmeras medidas levadas a cabo pelo Governo, (“lay off”, **mora-tória de créditos, linhas de financiamento para o reforço da tesouraria das empresas, entre outras**), somadas ao plano de vacinação em curso em todo o país, faz-se ainda sentir a necessidade de se continuar com o regime simplificado de suspensão de contratos de trabalho, com vista a assegurar o emprego, a continuar a auxiliar a tesouraria das empresas e a garantir a manutenção do rendimento das famílias cabo-verdianas.



A nova alteração à lei prevê que a entidade empregadora pode “solicitar com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, desde que seja feita uma comunicação à Direção-Geral do Trabalho no prazo máximo de 30 dias, a contar da entrada em vigor desta alteração (06 de agosto de 2021).

Outra novidade que a alteração, aprovada pelo Parlamento, apresenta é a possibilidade da aplicação da lei “às entidades empregadoras de natureza privada e às empresas de capital maioritariamente ou exclusivamente públicos, neste último caso com expressa autorização da tutela governamental, e aos seus trabalhadores, do setor do turismo e atividades conexas, eventos, indústrias e servi-

ços exportadores, visando a manutenção dos postos de trabalho e a mitigação de situações de crise empresarial”.

De registar que o lay off beneficiou, em 2020:

- 17.400 trabalhadores – 1ª Fase - Abril a Junho;
- 7.683 trabalhadores – 2ª Fase - Julho a Setembro;
- 6.947 trabalhadores – 3ª Fase - Outubro a Dezembro;

E, em 2021, já foram beneficiadas:

- 5.854 trabalhadores – 4ª Fase - Janeiro a Março;
- 5.041 trabalhadores – 5ª Fase - Abril a Junho;

Vale ressaltar que todas essas medidas, tomadas pelo Governo, para mitigar os efeitos da crise económica, têm por fito salvaguardar a manutenção dos postos de trabalho, impedir os despedimentos e garantir, em última análise, o rendimento das famílias.

Outras medidas, que se espera venham a trazer resultados positivos na retoma da economia, são a vacinação, em curso em todos os centros de saúde do país, e a emissão do respetivo Certificado de Vacinação, por facilitar a circulação dos cidadãos e viabilizar a realização de eventos e de outras atividades, num quadro de reforço da segurança sanitária, de que tanto o país precisa para reentrada nos eixos do desenvolvimento.

Vacinas salvam vidas! Procure o Centro de Saúde mais próximo e vacine-se também! A luta é de todos!



Pró Empresa participa na Feira DjarFogo

A Pró Empresa participou, de 11 a 13 de Agosto, na Feira DjarFogo de produtos e serviços, que aconteceu na rua pedonal da Cidade de Igreja, enquadrada nas festividades de comemoração do 30º aniversário do município dos Mosteiros, na Ilha do Fogo.

O evento, que se realizou durante três dias, serviu também para que os visitantes ficassem a conhecer a Pró Empresa e os seus serviços, principalmente os programas de financiamento da assistência técnica e de acesso ao crédito bancário, com destaque para o Programa Start Up Jovem e o Fomento do Micro Empreendedorismo, os

quais tiveram uma grande procura.

De realçar que, no decurso da Feira DjarFogo, os nossos técnicos ali presentes fizeram dezenas de atendimentos diretos, através dos quais puderam explicar aos visitantes e demais interessados os trâmites relativos à criação de empresas, aos processos e documentação, assim como o enquadramento no regime REMPE, entre outros assuntos tidos por pertinentes.

Daqui vão os nossos sinceros agradecimentos à Câmara Municipal dos Mosteiros pela excelente iniciativa e pelo convite, chegado em boa hora dado que nos permitiu estar, uma vez

mais, ao serviço dos promotores e empresários cabo-verdianos.



Casos de sucesso: Cantinho da Lú – Boa Vista – Programa Pró Crédito

A promotora Luísa Andrade conheceu a Pró Empresa e os seus programas através das redes sociais. No intuito de obter financiamento para concretizar o desejo de abrir o seu Minimercado, a que deu o nome de “Cantinho da Lú”, procurou a nossa delegação na ilha da Boa Vista.

Foi financiada, através do Programa Pró Crédito, que, além de financiar a assistência técnica às Micro, Pequenas e Médias Empresas para melhoria das condições de acesso ao crédito, incentiva também a passagem de unidades produtivas informais para a economia formal, bem como a implementação da contabilidade organizada, entre outros apoios tão úteis e necessários a qualquer promotor(a).

Para Luísa Andrade, a Pró Empresa é um parceiro ideal para o negócio. A promotora deseja que a Pró Empresa continue a ser uma referência de excelência no apoio ao investimento com foco na juventude empreendedora.



DICAS



O contabilista deve oferecer-lhe confidencialidade financeira e apoio

Mantenha a confidencialidade, enquanto procura soluções financeiras. Apoie-se no seu contabilista de confiança. Poderá não querer que os seus funcionários, clientes e fornecedores saibam que o seu negócio precisa de uma injeção de capital para não afetar a confiança e o desempenho geral. Daí a importância de ter um contabilista de confiança.



Pró Empresa, a parceria de que o seu negócio precisa!



www.proempresa.cv



proempresa@proempresa.cv



[proempresa.ip](https://www.facebook.com/proempresa.ip)



(+238) 260 19 80

PROEMPRESA
INSTITUTO DE APOIO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL